EDITAL PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM PICS - AURICULOTERAPIA.

TURMA 7 - Macrorregião Serra

A Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PEPIC/RS) com colaboração da Política Estadual de Alimentação e Nutrição, em cooperação técnica com o Programa de Extensão #SUStentaPICS, da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e com a Abenah – Associação Brasileira de Enfermeiros Acupunturistas e Enfermeiros de Práticas Integrativas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção dos cursistas para **a Qualificação Profissional em Auriculoterapia** destinado a (a) profissionais da saúde que atuam na Atenção Básica do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul em funções de nível superior.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Auriculoterapia é uma técnica de estimulação de pontos específicos da orelha (geralmente por meio do uso de sementes vegetais esféricas aderidas à pele). Está associada à Medicina Tradicional Chinesa, mas, nas últimas décadas, também se acumularam conhecimentos científicos sobre a conexão dessa estimulação auricular com outras racionalidades em saúde.

Na Atenção Básica, a Auriculoterapia tem sido usada em atendimentos individuais e coletivos para diversos tipos de problemas de saúde, após avaliação clínica pela equipe de saúde da família. Ela pode ser usada como tratamento principal ou, mais comumente, em associação com outras terapêuticas, de modo a enriquecer as possibilidades de cuidado acionadas pelos profissionais.

2. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar profissionais da saúde de nível superior da Atenção Básica em Auriculoterapia, por meio de ensino híbrido.

3. NORMAS GERAIS

Este curso é dividido em 2 etapas:

- *etapa autoinstrucional* (EaD), com carga horária total de 75 horas, constituída de cinco módulos sequenciais (conforme o item 4.1 deste edital) e materiais de apoio que abordam a Auriculoterapia em determinadas condições de saúde, que devem ser realizados de forma autônoma no ambiente virtual Moodle
- *etapa presencial*, com carga horária de 5 horas, realizada após a finalização da autoinstrucional.

O curso é totalmente gratuito.

4. ESTRUTURA O CURSO

4.1 Etapa autoinstrucional (75 horas):

O Período para realização e conclusão da Etapa autoinstrucional acontecerá de 03 de outubro até 13 de novembro de 2023.

A etapa autoinstrucional é composta por 5 módulos cursados em sequência, do 1 ao 5 e materiais de apoio. Cada módulo conta com referencial teórico, materiais de apoio e exercício de avaliação. A partir do Módulo 2, será disponibilizado um mapa de pontos auriculares em PDF.

Programa da Etapa Autoinstrucional:

- MÓDULO 1 – **Auriculoterapia: apresentação da formação em terapia auricular** (15 horas)
- MÓDULO 2 – **Auriculoterapia: Bases teóricas de acordo com a reflexologia** (15 horas)
- MÓDULO 3 – **Auriculoterapia: Bases teóricas da medicina tradicional chinesa** (15 horas)
- MÓDULO 4 – **Auriculoterapia: Bases teóricas segundo a biomedicina** (15 horas)

- MÓDULO 5 – **Auriculoterapia no processo de trabalho da atenção básica** (15 horas)
- MATERIAIS DE APOIO – **Utilização de Auriculoterapia em determinadas condições de saúde.**

4.2 Etapa Presencial (5 horas)

É responsabilidade do aluno a viabilização da sua participação na etapa presencial, incluindo negociação de liberação do local de atuação profissional ou formação, transporte ao local da aula presencial e hospedagem/alimentação, se necessário.

Aos cursantes que solicitarem, no dia da etapa presencial, será fornecida declaração de comparecimento.

4.3 Etapa presencial para os Profissionais de saúde Macrorregião Serra

A etapa presencial da Turma 7 será realizada no dia 16 de novembro de 2023, das 09h30min às 12h e 13h às 16h – **Local: UCS (Universidade de Caxias do Sul) endereço: rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - Petrópolis, Caxias do Sul** – sala a confirmar.

5. VAGAS

Serão oferecidas 50 vagas, sendo:

a. **50 vagas** para profissionais da saúde em funções de nível superior da Atenção Básica, que atuam nos municípios da Macrorregião Serra, no Rio Grande do Sul. Estas vagas são distribuídas entre os municípios que compõe o território de abrangência da seguinte Coordenadoria Regional de Saúde (CRS): 5ª CRS

O preenchimento das vagas será avaliado e homologado pela PEPIC/RS e Programa de Extensão #SUStentaPICS, da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico:

https://forms.office.com/r/dvjmER8QPm

6.1 Requisitos para inscrição

a. Ser profissional de saúde em função de nível superior na Atenção Básica atuante nos municípios da macrorregião Serra no Rio Grande do Sul;

6.2 Homologação das inscrições

As inscrições homologadas para a realizar a Qualificação Profissional em PICS serão divulgadas aos candidatos selecionados através do e-mail informado no ato de inscrição e disponibilizadas na página eletrônica da PEPIC / RS (https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/politica-estadual-de-praticas-integrativas-e-complementares)

Os Candidatos selecionados devem realizar o acesso/registro no Portal de extensão da UFRGS e à plataforma Moodle dentro do período estipulado no edital e informado por e-mail.

Caso o candidato não confirme a sua participação, por meio do registro no Portal de extensão da UFRGS e acesso à plataforma Moodle **dentro do período estipulado** e informado no e-mail, sua vaga será automaticamente transferida a outro candidato. Realizar o registro no portal de extensão da UFRGS e acessar o moodle será considerado como o processo de efetivação da matrícula.

Haverá uma lista de espera formada pelas inscrições excedentes ao quantitativo de vagas ofertadas. Os que estiverem na lista de espera receberão, através do e-mail fornecido na inscrição, convite para confirmação de sua participação, caso sejam selecionados.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção respeitará o seguinte critério de avaliação:

Para profissionais de saúde que atuam nos municípios da macrorregião Vales:

a. Pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas trans e/ou pessoa com deficiência - 3 pontos
b. Plano de aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos (explicitar brevemente no formulário de inscrição o modo como pretende agregar os conhecimentos em sua prática cotidiana) – até 4 pontos.
c. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: Ordem de recebimento do formulário eletrônico de inscrição

Para comunidade acadêmica da UFRGS:

a. Pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas trans e/ou pessoa com deficiência - 3 pontos
b. Plano de aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos (explicitar brevemente no formulário de inscrição o modo como pretende agregar os conhecimentos em sua prática cotidiana) – até 4 pontos.
c. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: Ordem de recebimento do formulário eletrônico de inscrição

8. MATRÍCULA

Será considerada a efetivação da matrícula na Turma 7 da Qualificação Profissional em PICS: Auriculoterapia realizar o registro no Portal da Extensão da UFRGS e acessar à plataforma Moodle, de acordo com as informações e orientações contidas no e-mail enviado aos selecionados. O acesso deve ser feito dentro do prazo determinado, conforme cronograma do item 10.

É de responsabilidade da(o) participante entrar em contato com os canais de auxílio pelos meios indicados nas orientações no caso de dificuldade de registro no sistema de Extensão da UFRGS ou de acesso à plataforma moodle, a busca do auxílio deve acontecer em tempo hábil para solução do problema.
No caso da não efetivação da matrícula na totalidade das vagas ofertadas, será enviado e-mail para os inscritos em lista de espera. Em caso de não preenchimento total das vagas, haverá somente uma (1) chamada extra para as preenchimento das vagas ociosas.
Com o objetivo de tornar pública a lista de profissionais em qualificação em PICS: Auriculoterapia, a relação final dos matriculados (incluindo as matrículas suplentes, se houver) será divulgada, no site https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/politica-estadual-de-praticas-integrativas-e-complementares.

9. Certificação:

Os cursantes que concluírem com êxito as etapas previstas na formação receberão certificado de Qualificação Profissional em PICS: Auriculoterapia, com carga horária de 80 horas. O certificado será fornecido por meio do Programa de Extensão SUStentaPICS – UFRGS.

10. CRONOGRAMA

Publicação do edital	25/09/2023
Período de Inscrições turma 7ª edição	25/09/2023 a 01/10/2023 até às 23h59
Homologação das inscrições (envio do e-mail de confirmação da vaga)	Até 03/10/2023
Período para selecionados realizarem o cadastro no sistema de extensão UFRGS e o 1º acesso à plataforma Moodle - Início etapa autoinstrucional	03/10/2023 até 10/10/2023
Prazo para finalização da etapa autoinstrucional (para acesso à etapa presencial)	13/11/2023
Divulgação da lista final dos aptos para etapa presencial*	14/11/2023
Etapa presencial – Profissionais de Saúde macrorregião Serra	16/11/23 - horário 09h30min às 12h e 13h às 16h – Local. UCS (Universidade de Caxias do Sul) endereço: rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - Petrópolis, Caxias do Sul – sala à confirmar.

* A relação preliminar e lista final dos cursantes para realização da etapa presencial será divulgada na página eletrônica da PEPIC/RS https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/politica-estadual-de-praticas-integrativas-e-complementares .

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao se inscreverem no processo seletivo, os (as) candidatos (as) estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

Para dúvidas referentes ao edital, entrar em contato pelo e-mail qualificacao-pics@saude.rs.gov.br

Porto Alegre, 25 de setembro de 2023

Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul

Universidade Federal do Rio Grande do Sul